

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Dispensa



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 212/12

Aos 17 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Artigo 24 Inciso V da Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, do pedido de **Dispensa de Licitação Nº 212/12**, tendo como objeto: Locação de imóvel situado na localidade de São Braz, distrito de Acupe - Sto Amaro/Ba, para alocação do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - núcleo de São Braz, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **JOSENA APARECIDA ALVES SANTANA**. **CPF: 38596421534**, com valor da ordem de **R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)**.
Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2087 – Manutenção das Ações da Proteção Social Especial
Classe Econômica: 3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.
Fonte: 00- Recursos Ordinários

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luis Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Santo Amaro - Bahia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

ERRATA:

Onde se lê CPF: 38596421534 : Leia-se CPF: 32596421534

1